



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI N° 48/2022

"Altera a Redação da Lei nº 3.453/2011 que declarou de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO SÃO GERALDO**, com sede no município de Bocaiuva/MG, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.453/2011 passa a ter a seguinte redação: **"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade NÚCLEO RESGATE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA neste município de Bocaiúva/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.115/0001-80."**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2022.


Odair Evangelista dos Santos
Vereador – Republicano

Aprovado por 12 Votos na 25^a
Reunião Ordinária da 2^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sangão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 22/08/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022.

Apresenta-se a alteração da Lei Municipal nº 3.453/2011, declarou de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Amigos do São Geraldo**, com sede no município de Bocaiuva/MG, e dá outras providências.

A mencionada Associação, no dia 16 de junho de 2022, quando regularizava a documentação, modificou a denominação para adequar às finalidades do Estatuto e se tornar apta ao recebimento de incentivo público, em virtude das Leis 10.406/2002 e 11.127 /2005, bem como as Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015. Desse modo, permanece o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **12.824.115/0001-80**.

A Associação permanece a mesma, tendo sido feita apenas uma adequação no que se refere ao nome e o estatuto, o que justifica a alteração da Lei que a Declarou de Utilidade Pública, regularizando assim, a situação.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade tão somente fazer as adequações necessárias, modificando a denominação da referida entidade, alterando a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.543/2011.

Pelo exposto, solicito o apoio dos colegas.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2022.



Odair Evangelista dos Santos
Vereador – Republicanos

LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2011

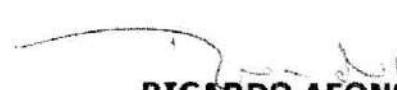
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO SÃO GERALDO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bocaiuva/MG DECRETA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO SÃO GERALDO**", neste município de Bocaiuva/MG, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.115/0001-80.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva - MG, 13 de dezembro de 2010.

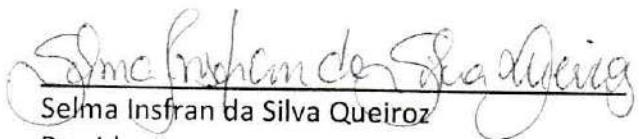

RICARDO AFONSO VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: LEI SANCIONADA PELO SR. PREFEITO EM 15/02/2011 E PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº3.107/2005.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração Estatutária, alteração da razão social, alteração de endereço, Eleição e Posse da nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO SÃO GERALDO. CNPJ nº 12.824.115/0001-80, convocada para o dia Dezesseis de Junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas na sede da Associação, na cidade de Bocaiuva MG, de acordo com edital devidamente afixado conforme estabelece o seu estatuto, sendo que a alteração do estatuto da entidade obedece ao código civil brasileiro, lei 10.406 de janeiro de 2002 e a lei 11.127 de 28 de junho de 2005, atende também ao novo Marco Regulatório, regulamentado pelas Leis n.º 13.019/2014 e 13.204/2015. Constando quórum suficiente a Assembleia teve início em 1.ª convocação às 19:00 horas, convocada por 1/5 dos associados e neste momento foi nomeada como presidente da Assembléia Sra. Selma Insfran da Silva Queiroz e a Sra. Josielle Mayara de Carvalho como secretária, tendo como assunto de pauta a "Reforma do Estatuto Social, alteração da razão social, alteração do endereço da sede, Eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal". Iniciando os trabalhos, a presidente fez um breve discurso dando as boas-vindas a todos os presentes. Inicialmente a Sra. Selma Insfran da Silva Queiroz, falou sobre da atualização da diretoria e a reforma estatuto para que a associação esteja habilitada a receber projetos, e que através desses projetos possam alcançar o objetivo da entidade no atendimento dos moradores do bairro. Falou também da importância da comunidade ter uma entidade forte e respeitada perante todos os órgãos públicos. Dada a palavra aos presentes todos manifestaram-se favoráveis à reforma, quando então a presidente apresentou uma minuta de estatuto social, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovada por unanimidade dos presentes a reforma do estatuto social. Em seguida foi colocado em votação a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO, depois de algumas discussões entre os presentes chegaram em um acordo e por unanimidade foi aprovada a nova razão e o endereço passando a partir de agora ser denominada de **NÚCLEO RESGATE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, COM SEDE RUA MARIA JOSÉ, 416 – SALA 01, BAIRRO SÃO GERALDO, BOCAIUVA-MG, CEP: 39.390-000**. Em seguida a presidente da Assembléia, falou da necessidade da eleição da nova diretoria uma vez que anterior encontra-se vencida há muitos anos, precisando reativar com a máxima urgência. Foi colocada em discussão a eleição da nova diretoria executiva e do conselho fiscal, todos os associados presentes concordaram em apoiar chapa única para disputar as eleições, após alguns minutos foram apresentados os nomes dos associados para concorrer a diretoria e o conselho fiscal, todos os nomes apresentados foram aprovados e eleitos por aclamação, ficando assim composta diretoria: **Presidente: Selma Insfran da Silva Queiroz, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 085.562.636-40 e Identidade MG-14.008.687 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua D, 220, Bairro Beija Flor, Bocaiuva MG.** **Vice-presidente: Vânia Aparecida de Souza, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 733.861.976-04 e Identidade MG-5.385.437 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Antônio Reis, n.º 49, N. Sra Aparecida, Bocaiuva-MG.** **Tesoureira: Débora Veloso Pereira, brasileira, Divorciada, portadora do CPF n.º 103.556.636-27 e Identidade MG-17.760.853 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Irineu Lopes, n.º 122, N. Sra Aparecida, Bocaiuva-MG.** **Secretaria: Josielle Mayra de Carvalho, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 080.198.416-52 e Identidade MG-14.327.135 SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Flaminio Freire, 153, Pernambuco, Bocaiuva-MG.** **Conselho fiscal Efetivo:** 1.º Fernando Soares Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 092.039.986-08 e Identidade MG-15.939.854 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Flaminio Freire, 153, Pernambuco, Bocaiuva-MG. 2.º Niusmar Cruz Meira Barbosa, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 098.929.456-03 e MG-16.275.460 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Irineu Lopes, 122, N. Sra. Aparecida, Bocaiúva-MG. 3.º Íthalo Ryan Insfran Queiroz, brasileira, solteiro, portador do CPF n.º 702.138.846-23 e Identidade MG-21.676.723 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua D, 220, Bairro Beija Flor, Bocaiuva MG. **Conselho fiscal Suplente:** 1º Keliane Caldeira Souza dos Anjos, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 085.501.446-65, residente e domiciliada Rua Pedro Lopes Sobrinho, 652, N. Sra. Aparecida, Bocaiuva-MG. 2º Natalino Saiki dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 362.632.499-00 e Identidade MG-23.783.818 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Um, n.º 41, Romeu Barcelos Costa, Bocaiuva-MG. 3º Edivanete Maria da Silva, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 036.060.136-71, e Identidade M-7.921.423 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jair Ananias de Souza, 151, Monterrey, Bocaiuva-MG. A diretoria eleita terá um mandato de dois anos com início em 16 de Junho

de 2022 e término em 16 de Junho de 2024. Em seguida a Assembléia presente deu posse a toda diretoria eleita. Finalmente a presidente eleita agradeceu a confiança de todos, prometendo trabalhar sempre em prol dos interesses associação e com o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar eu Josielle Mayra de Carvalho, secretária da Assembléia lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Josielle Mayra de Carvalho, Fernando Soares Lopes, Vânia Aparecida de Souza, Natalino Saiki dos Santos, Ithalo Ryan Insfran Queiroz, Selma Insfran da Silva Queiroz, Débora Veloso Pereira, Niusmar Cruz Meira Barbosa, Edivanete Maria Silva, Keliane Caldeira Souza dos Anjos, Reivael dos Santos Pereira, Thiago Henrique Pereira Vieira, Hellen Carolina da Silva Souza, Maria Aparecida Pereira, Jéssica Pereira dos Santos, Shirlaine Oberhofer de Almeida Ferreira, Daniella Gonçalves Cândido, Fernanda Ferreira da Silva, Marcos Vinicius dos Santos, Regiane Pires de Jesus, Wrick Camilla Pimenta Oliveira, Layanne Cruz Meira Barbosa, Maria Geovana Oliveira Fonseca, Jaqueline Soares de Jesus, Maria Aparecida Neves dos Reis, Nubia Andreia Rosa, João Paulo dos Santos Miranda, Ranielle Patricia Santos Leal, Renata Pereira Campos Mendes.

Bocaiúva MG, 16 de Junho de 2022


Selma Insfran da Silva Queiroz
Presidente
CPF 085.562.636-40